

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 24 horas mensal

Número do edital: 03

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Saúde Mental, Prof(a). Humberto Correa da Silva Filho, faz saber que, no período de 19/03/2019 a 26/03/2019, de 00:00:08 às 00:00:16 horas, o(a) Depto de Saúde Mental - 2º andar - Sala 235 - Faculdade de Medicina/UFMG receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 6 horas semanais, para bolsistas com valor da bolsa de R\$200.00, conforme tabela:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas
Saúde Mental em Cuidados primários	02

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de Medicina da UFMG, que tenham sido aprovados na disciplina Saúde Mental em Cuidados Primários (SAM 025) e que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria. Dentre as atividades da monitoria, estão incluídas: - participação nas aulas, em pelo menos um dos seguintes horários por semana (não necessariamente o mesmo horário em todas as semanas): segundas ou terças-feiras, de 07h30 às 11h30; segundas ou sextas-feiras, de 13h30 às 17h30; - elaboração e apresentação de trabalho referente ao Programa de Monitoria de Graduação, na Semana da Graduação - UFMG.
- Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
Comprovante de matrícula,
- Histórico Escolar, - último RSG registrado, - Curriculum vitae.
- O exame de seleção compreenderá: a) prova escrita, a ser realizada no dia 27/03/2019, em local a ser divulgado, no horário de 13h00 às 14h30. As questões versarão, entre outros, sobre o conteúdo da disciplina Saúde Mental em Cuidados Primários (SAM 025), disponível em: <http://site.medicina.ufmg.br/sam/wp-content/uploads/sites/32/2015/02/PM-Programa-1-2017.pdf>. Também haverá questão de tradução do inglês para o português. Será permitida a consulta a dicionários impressos durante a prova. A nota mínima para aprovação nessa prova será de 70 pontos. b) entrevista e análise de histórico e curriculum vitae, dos primeiros 04 (quatro) colocados na prova escrita, a ser realizada no dia 28/03/2019, na sala 235, a partir de 13h00.
- A seleção será realizada em: 27/03/2019 13:00hs
- Nota mínima para aprovação 70.00.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 28/08/2019

- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovadas.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- Em relação as bolsas e auxílios ofertados pela FUMP, os casos serão analisados individualmente por esta Fundação. É de responsabilidade do aluno, enquanto candidato, solicitar esclarecimento a FUMP se o benefício poderá ser acumulado com a bolsa proposta neste edital.
- Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 18 de março de 2019.


Humberto Correa da Silva Filho
Chefe SAM

Prof. Marco Aurélio
Subchefe do departamento de Saúde Mental
Faculdade de Medicina da UFMG
FONE: 2171950-5